

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221

Eu, *GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO*, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente, para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 088/2013 (PMRC), realizado no dia 30 de Julho de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando *a possível aquisição de uma escavadeira hidráulica, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, resultante do Contrato de Repasse OGU nº 779676 / 2012 / MDA / CAIXA - PROGRAMA PRONAT, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa Vianmaq Equipamentos Ltda (CNPJ/MF 01.631.022/0001-12), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:*

Item	Descrição do produto	Marca	Apres	Quant	VIr Uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (com as características mínimas): - Motor diesel, 4 cilindros, Turbo alimentado, Potência mínima de 115 HP; - Sistema hidráulico inteligente; - Sensores de carga e válvulas compensadoras de pressão; - Painel colorido, com modos de operação; - Cabina fechada com portas e vidros, pressurizada e com ar condicionado; - Equipamento de trabalho composto por lança de no mínimo 5.100 mm, braço de 2.200 mm no mínimo; - Sapatas de garra tripla com mínimo de 700 mm; - Capacidade mínima da caçamba 0,86m3; - Peso operacional mínimo de 17.000 kg; - Força mínima de escavação da caçamba de 18.000 libras; - Força mínima da barra de tração 35.000 libras; - O equipamento deverá atender as normas de emissão de poluentes TIER III; - A Assistência Técnica deverá ser realizada num raio de até 450 km da sede do município de ribeirão Claro-Pr.	Komatsu	Uni	01	409.600,00	Vianmaq Equipamentos Ltda

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Agosto de 2013.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal